



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



INFORMAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 512/2023

AUTORIA: VEREADOR ANDRÉ FEIJÃO

EMENTA: INSTITUI O SERVIÇO DE HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

O Vereador André Feijão apresentou o Projeto de Lei nº 512/2023, para instituir o serviço de hospital veterinário público no município de Belford Roxo.

A Procuradoria Geral informa às Comissões que a referida proposição é correlata e/ou similar ao Projeto de Lei nº 355/2023, de autoria do Vereador Henrique Farofa, cuja Ementa é a seguinte:

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A INSTITUIR HOSPITAIS PÚBLICOS VETERINÁRIOS E POSTOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Segundo informação prestada pelo Diretor do Expediente, o Projeto de Lei nº 355/2023 foi aprovado em 1ª e 2ª Discussões, respectivamente, nos dias 25 de abril e 02 de maio de 2023, com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação Final e de Defesa e Direitos dos Animais, mas que ainda não foi promulgado/sancionado pelo Chefe do Poder Executivo.

É o que compete a esta Procuradoria informar.

Belford Roxo, 27 de junho de 2023.


Salvatore de Assis Grande
Procurador Geral


Charles Alexandre de Lima
SubProcurador Geral